



TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Ordenador(a) de Despesas da Casa de Saúde Adília Maria, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o inciso II do art. 24 e § 1º da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, considerando o que consta do presente processo administrativo de dispensa de licitação no 2023.10.03.02, vem RATIFICAR a declaração de dispensa de licitação para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS EM ATÉ 30% DO VALOR DO CONTRATO MENSAL DOS EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALARES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CASA DE SAÚDE ADÍLIA MARIA DO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE.

Boa Viagem/CE, 04 de Outubro de 2023.

Ricardo Ferreira da Silva Ordenador(a) de Despesas Casa de Saúde Adília Maria